

## INSTITUTO DA TUTELA E SUA APLICAÇÃO SEGUNDO O CÓDIGO CIVIL

OLIVEIRA, Iris Cochak Gracioli de<sup>1</sup>  
Orientadora Profa Dra Jamile Santinello<sup>2</sup>

**RESUMO:** O presente artigo tem como problema responder Quais as formas de aplicabilidade do instituto jurídico da Tutela segundo o Código Civil?. O objetivo geral é apresentar as definições legais e requisitos da Tutela, distinguir suas espécies, e levantar o papel e responsabilidade do tutor. Os objetivos específicos da pesquisa são: Pesquisar a aplicação do instituto jurídico da Tutela nos casos de falecimento dos pais, quando estes são julgados ausentes, e nos casos de decaimento do poder familiar conforme artigo 1728 do Código Civil; Apresentar as definições e requisitos da tutela; distinguir as espécies de tutela; levantar o papel e responsabilidade do tutor. A metodologia utilizada foi de natureza qualitativa com levantamento bibliográfico por meio do levantamento das publicações já existentes. As bibliografias mais utilizadas foram o Código Civil Brasileiro (2002), e o Tartuce (2015). Neste sentido, o instituto da Tutela proporciona a assistência e proteção aos menores que não estão sob autoridade dos pais nas hipóteses de falecimento dos pais, pais desconhecidos ou quando os pais decaírem do poder familiar. Com isso, esse instituto jurídico permite a representação legal, a administração dos bens e proteção dos interesses desse menor. Por esta razão a lei exige dos tutores responsabilidades e obrigações, e delimita sua atuação. Assim, fortalece o princípio do melhor interesse da criança e da proteção integral, pois assegura direitos, protege e dá assistência aos menores.

**PALAVRAS-CHAVE:** tutela; poder familiar; representação legal; assistência aos menores.

### REFERÊNCIAS:

BRASIL. **Lei n. 10.406 de 10-1-2002.** Institui o Código Civil. In: VADE MECUM Universitário de Direito, Rideel/Anne Joyce Angher, organização. - 25. ed. - São Paulo: Rideel, 2019. - (Série Vade Mecum), p. 255 – 257.

TARTUCE, Flávio. **Manual de direito civil:** volume único / Flávio Tartuce. 5. ed. rev., atual. e ampl. – Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2015. Disponível em: [https://2014direitounic.files.wordpress.com/2016/03/manual-de-direito-civil-flacc81vio-tartuce\\_2015-11.pdf](https://2014direitounic.files.wordpress.com/2016/03/manual-de-direito-civil-flacc81vio-tartuce_2015-11.pdf). Acesso em: 08/08/2023.

<sup>1</sup>Acadêmica do Curso de Direito, Universidade Estadual do Paraná, Campus Apucarana, 1º ano, 2023. E-mail: irisgracioli@hotmail.com

<sup>2</sup>Doutora em Comunicação e Cultura (ECO-UFRJ-2010-2013). Mestre em Educação (UEM/PR-2004-2006). Especialista em Computação aplicada ao Ensino (UEM/PR-1999). Bacharel em Direito (2014-2018). Graduada em Tecnologia em Processamento de Dados (UNOPAR/PR-1995-1997). Professora efetiva da Universidade Estadual do Centro-Oeste-UNICENTRO, no Departamento de Pedagogia, lecionando na Graduação: Educação e Tecnologias (período: 2002-2022). Professora efetiva da Universidade Estadual do Paraná- Unespar (2022- ...), Colegiado do Curso de Direito, do Campus de Apucarana. Professora permanente do Programa de Pós-Graduação em Educação- PPGE em Educação, nível Mestrado e Doutorado, disciplina optativa de Comunicação, Educação e Tecnologia e áreas afins. Interesses em Estudos: Educação, Tecnologia e Direito; Comunicação e Educação; Educação e Tecnologias Digitais da Informação Comunicação-TDIC; Informática e Educação, Educação a Distância-EaD e áreas afins; Tecnologias Digitais; Tecnologias e Inclusão- Tecnologia Assistiva. Membro dos Grupos de Pesquisa autorizados pelo CNPq: a) GEEaDTD- Grupo de Estudos em Educação a Distância e Tecnologias Digitais (Líder), b) Comunicação e Interfaces SocioCulturais- Linha: Comunicação e Educação (membro). Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação- PPGE/Unicentro/PR (período: 2015-2016). Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação- PPGE/Unicentro/PR (período: 2017-2019; 2020-2022). Coordenadora Adjunta da UAB/UNICENTRO (período: 2007-2015). Avaliadora de Educação Superior do Sistema Estadual de Ensino do Paraná. Coordenadora do Laboratório de Estudos em Comunicação, Educação e Tecnologia- LECET/Unicentro.



## I Seminário de Pesquisa em Direito- I SESPED

"Pesquisa e Extensão em Direito: reflexões contemporâneas"

4 e 5 de dezembro – UNESPAR – Apucarana/PR

